

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 38/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto intitulado “2298 - FAPEMIG - APQ-01461-24”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da **Seleção Pública nº 38/2025**, com o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento **Plantadeira para plantio direto**, conforme as especificações do **Termo de Referência**, sob o critério de **menor preço global**. O edital foi divulgado via internet no site www.fundecc.org.br e no Diário Oficial da União. A Presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião o Professor João Cândido de Souza, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, e Patrícia Medeiros e Mario Abreu, representantes da empresa IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, ambos de forma online. A comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas enviaram proposta para participar do certame: 1) M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.770.391/0001-00, apresentando valor R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), 2) COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA, inscrita sob CNPJ nº 49.552.222/0001-06, apresentando valor R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), 3) IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.942.349/0001-80, apresentando valor R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). A empresa IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA foi **desclassificada e inabilitada** por apresentar proposta superior ao valor de referência estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a análise da proposta de menor valor, apresentada pela empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, a qual foi tecnicamente classificada pelo responsável técnico. Em seguida, procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação, os quais se encontravam válidos e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Dessa forma, a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.770.391/0001-00, com o valor R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), foi considerada **vencedora do certame**, tendo atendido plenamente às especificações técnicas e documentais exigidas pelo edital e seus anexos. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h18min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão